

# CÂMARA DOS DEPUTADOS

CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO – CEFOR  
Concurso Público para  
**ASSESSOR DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA**  
Editais n.º 2, de 27/1/98, n.º 14, de 24/9/98, e n.º 15, de 2/10/98

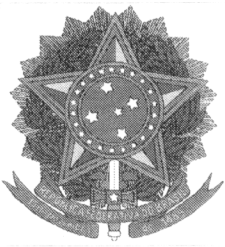
## SEGUNDA PROVA – ETAPA 4

# Caderno de Prova PARTE 10

### INSTRUÇÕES

1. Abra este CADERNO somente após a devida autorização para o início da prova.
2. Este CADERNO contém a Parte 10 da Etapa 4 e **seis folhas para rascunho**.
3. As folhas para rascunho são de **uso opcional**; não contarão, portanto, para efeito de correção.
4. Caso este CADERNO ou o CADERNO DE TEXTOS DEFINITIVOS DA PARTE 10 esteja incompleto ou tenha qualquer defeito, o(a) candidato(a) deverá solicitar ao Encarregado de Sala que o substitua.
5. Durante a realização da prova, não será permitida a consulta/utilização de livros, dicionários, apontamentos, apostilas, réguas, calculadoras ou qualquer outro material, exceto se fornecido pela Câmara dos Deputados.
6. Não serão permitidos empréstimos de material entre candidatos(as) após o início da prova, mesmo que o(a) portador(a) já se tenha retirado.
7. Durante a prova, o(a) candidato(a) não deve levantar-se nem comunicar-se com outros(as) candidatos(as).
8. Não serão distribuídas folhas suplementares para rascunho nem para texto definitivo.
9. A prova terá a duração de **quatro horas**, já incluído o tempo destinado à identificação – que será feita no decorrer da prova – e à transcrição dos textos para o CADERNO DE TEXTOS DEFINITIVOS DA PARTE 10.
10. Ao terminar a prova, o(a) candidato(a) deve comunicar-se com o Encarregado de Sala e devolver-lhe o CADERNO DE TEXTOS DEFINITIVOS DA PARTE 10 e também este CADERNO, que será rasgado a sua vista. Após receber o seu documento de identidade, o(a) candidato(a) deve deixar o local de prova.
11. A prova será anulada se o(a) candidato(a):
  - 11.1. escrever TEXTO DEFINITIVO a lápis;
  - 11.2. identificar-se fora do local apropriado;
  - 11.3. devolver este CADERNO ou o CADERNO DE TEXTOS DEFINITIVOS DA PARTE 10 faltando folha(s) ou com folha(s) rasgada(s).

	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
<b>INSCRIÇÃO</b>	
	ASSINATURA



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO – CEFOR  
Concurso Público para  
**ASSESSOR DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA**  
Editais n.º 2, de 27/1/98, n.º 14, de 24/9/98, e n.º 15, de 2/10/98

## SEGUNDA PROVA – ETAPA 4

**ATENÇÃO!** No CADERNO DE TEXTOS DEFINITIVOS DA PARTE 10, identifique-se apenas na capa, pois **não serão corrigidas** as provas que tenham qualquer assinatura ou marca identificadora fora do local apropriado.

### PARTE 10

Em cada uma das duas questões a seguir, escolha um dos dois temas alternativos apresentados – A ou B, na Questão I; C ou D, na Questão II –, para desenvolver as suas duas dissertações. Indique os dois temas escolhidos nos locais apropriados, no interior do CADERNO DE TEXTOS DEFINITIVOS DA PARTE 10.

No desenvolvimento das dissertações, utilize as respectivas folhas para rascunho e, em seguida, transcreva os textos para o CADERNO DE TEXTOS DEFINITIVOS DA PARTE 10, nos locais apropriados. Em cada dissertação, utilize o mínimo de **cinquenta** e o máximo de **oitenta** linhas.

#### QUESTÃO I

#### TEMA ALTERNATIVO A

Redija, da melhor forma possível, um texto dissertativo acerca das modificações introduzidas pela Constituição Federal de 1988 (CF) na temática orçamentária, abordando, necessariamente, os seguintes tópicos:

- 1 o novo ciclo orçamentário resultante da incorporação dos novos instrumentos;
- 2 a natureza do Plano Plurianual (PPA) e dos demais planos previstos na CF e a relação existente entre esses instrumentos;
- 3 os conteúdos do PPA segundo a CF e as soluções metodológicas adotadas na lei do PPA 1996/1999 federal;
- 4 os conteúdos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) segundo a CF e a identificação dos temas de difícil observância, conforme a experiência das LDOs federais;
- 5 os conteúdos e as fontes de financiamento dos múltiplos orçamentos integrantes da lei orçamentária anual;
- 6 os princípios da unidade e da universalidade no âmbito da lei orçamentária anual nos períodos anterior e posterior à CF;
- 7 a apreciação sobre o modelo prescrito pela CF a respeito dos vínculos entre o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual.

## TEMA ALTERNATIVO B

A Constituição Federal de 1988 (CF) ensejou alterações significativas no tratamento concedido às matérias relativas a planejamento e orçamento, durante sua apreciação pelo Poder Legislativo. Acerca da tramitação da matéria no Congresso Nacional, redija, da melhor forma possível, um texto dissertativo que aborde, necessariamente, os seguintes tópicos aplicados à área federal:

- 1 a composição e as competências da Comissão Mista Permanente;
  - 2 os prazos de encaminhamento dos projetos relativos a matéria orçamentária ao Poder Legislativo e os prazos de devolução para sanção;
  - 3 a solução adotada na última Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) – para 1998 –, na hipótese de que o projeto de lei orçamentária anual não tivesse sido sancionado até 31 de dezembro de 1997;
  - 4 a forma organizativa da Comissão Mista voltada para a apreciação do projeto de lei orçamentária anual;
  - 5 as exigências a serem atendidas para a aprovação de emendas ao projeto de lei orçamentária anual;
  - 6 os tipos, as restrições e os quantitativos de emendas à despesa, segundo a iniciativa, cabíveis aos projetos de lei orçamentária anual;
  - 7 as modalidades e os conteúdos dos pareceres utilizados pela Comissão Mista Permanente na apreciação do projeto de lei orçamentária anual;
  - 8 as características da participação do Congresso Nacional na apreciação dos créditos extraordinários nos regimes da CF e da Lei n.º 4.320/64.
-

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	

## TEMA ALTERNATIVO C

A importância da apreciação do orçamento pelo Congresso extrapola critérios legais e contábeis, uma vez que, ao discutir o maior instrumento de política econômica do governo, considera não apenas as grandes diretrizes que irão determinar as atividades do Estado, mas também quais os grupos sociais serão ou não beneficiados em função de tais atividades.

Considerar o orçamento como instrumento de política econômica implica analisá-lo dentro de contexto mais amplo, pois a peça orçamentária está inserida na ação estratégica do governo federal para o desenvolvimento econômico e social, consubstanciado no Plano Plurianual, que também é apreciado pelo Parlamento.

Assim sendo, a atuação do Congresso como controlador externo às atividades do Poder Executivo é de especial relevância na manutenção e no aperfeiçoamento do regime democrático, porque, além de garantir a legitimidade das políticas governamentais, está embasada nas principais características do trabalho parlamentar, como pluralidade de idéias, participação popular e transparência das ações.

Esta ação fiscalizadora do Congresso é uma atividade de caráter contínuo, obtendo resultados mais marcantes a médio prazo, pois não apenas monitora a aplicação dos recursos do orçamento do ano em curso, mas, com base nos resultados do acompanhamento e das eventuais avaliações, também propõe alterações para os orçamentos futuros e influi no planejamento de curto e longo prazos.

Outro aspecto marcante da fiscalização do orçamento pelo Congresso é o caráter preventivo da atividade, visto que a identificação de problemas referentes a eficiência, eficácia e economicidade de políticas, programas e projetos deve reduzir em muito o desperdício de recursos públicos.

Além das características anteriormente enumeradas, é útil lembrar que a seletividade é um critério essencial para o desenvolvimento da atividade de fiscalização pelo Congresso. Esse procedimento é necessário, uma vez que o universo das atividades do governo é tão amplo que não pode ser avaliado na sua totalidade, sendo necessário adequar a demanda às prioridades dos parlamentares e aos recursos financeiros e humanos disponíveis.

Cabe ainda enfatizar que a Constituição de 1988 garantiu ao Parlamento brasileiro o pleno exercício das funções de fiscalização e controle, bem como os meios para, visando à estabilidade da democracia no País, conhecer a realidade das contas públicas e do desempenho do governo federal. Analisando esse conjunto de informações, fica evidente que o Congresso, amparado pela Carta Constitucional, deve influir, decisivamente, na formulação e na execução das políticas públicas no Brasil.

A atividade fiscalizadora do Congresso, especialmente no que se refere à área orçamentária, pode assumir várias formas, entre as quais destacam-se:

- a) avaliações de políticas de caráter macro, como, por exemplo, a dívida externa ou o sistema de saúde;
- b) estudos de alguns programas ou projetos específicos, a exemplo da merenda escolar ou da reforma agrária;
- c) análise do desempenho de órgãos governamentais;
- d) acompanhamento, de forma sistemática, da execução orçamentária da receita e da despesa, por meio de sistemas informatizados;
- e) investigação de denúncias sobre ilegalidades ou má aplicação de recursos orçamentários.

Assessoria Institucional do Congresso Nacional (com adaptações).

A partir das idéias apresentadas no texto acima, redija, da melhor forma possível, um texto dissertativo acerca do seguinte tema:

### O Congresso Nacional como órgão de controle externo.

O texto deverá abranger, necessariamente, os seguintes tópicos:

- 1 fundamentação jurídica do tema;
- 2 fundamentação histórica do tema;
- 3 importância da atuação do Congresso Nacional como órgão de controle;
- 4 instrumentos de controle que a Constituição Federal de 1988 colocou à disposição do Congresso Nacional;
- 5 dois exemplos recentes dessa atuação, bem como os resultados positivos advindos.

## TEMA ALTERNATIVO D

O que se constata é que, não obstante todos os cuidados do constituinte e da lei, enfrenta hoje o Tribunal de Contas da União (TCU) problemas no exercício de suas relevantes funções, assim como apresenta algumas tendências históricas de atuação que precisam ser repensadas e modificadas, em benefício da maior efetividade de suas ações. Entre esses, podemos mencionar:

(...)

### b) Prioridade de atuação equivocada

A ênfase excessiva na sistemática de prestação de contas, em detrimento da mensuração do impacto das ações e da avaliação do desempenho, resulta em uma ação voltada, predominantemente, para o passado – análise e julgamento de contas, principalmente –, em detrimento das ações de fiscalização e acompanhamento – o denominado controle concomitante –, mais consentâneo com a modernidade e com as exigências decorrentes da amplitude e da complexidade crescentes do controle externo.

Analisando-se os dados mais recentemente divulgados pelo TCU (Relatório de Atividades de 1996), verifica-se que, do total de 15.077 processos ali julgados e apreciados, 5.381 – cerca de 35% desse total – referem-se a tomadas e prestações de contas (sendo que 2.832 são relativos a tomadas de contas especiais, realizadas e formalizadas pelos sistemas de controle interno dos respectivos órgãos, cabendo ao Tribunal somente a revisão e a efetivação de procedimentos para a decisão final). Apenas 548 processos (cerca de 4% do total) referem-se a levantamentos, inspeções e auditorias, atividades voltadas, pelo menos em parte, para as ações que estão em curso. O restante dos processos refere-se a registros de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, denúncias, representações e assuntos administrativos em geral.

Ressalvada a limitação desses números para fundamentar uma avaliação absolutamente segura, pode-se concluir que a ação do TCU, com grande predominância, ainda se volta para o passado. Seja por orientação própria, seja por limitação legal ou constitucional, o que se constata, lamentavelmente, é que o TCU insiste em privilegiar a punição e o ressarcimento dos danos – o controle *a posteriori* não possibilita outra coisa a não ser isso –, em detrimento da ação preventiva, mesmo que os mecanismos usados não estejam alcançando resultados satisfatórios. Forçoso é reconhecer que, nessa área, a ação do TCU foi e está sendo inviabilizada.

### c) Formalismo e morosidade das atividades

O enfoque nos aspectos formalísticos caracteriza o TCU como uma instituição cartorial e excessivamente morosa nas suas decisões. Como exemplo dessa morosidade, constata-se que, dos 959 recursos e embargos interpostos no período de 1992 a 1996, 213 recursos (o que representa 22,2% do total) ainda não foram apreciados pelo TCU. Existem 9 recursos interpostos no ano de 1992 ainda pendentes de apreciação.

Observa-se que, dos 213 recursos pendentes de apreciação, 138 (ou 64,8%) referem-se a recursos de reconsideração, portanto, com efeito suspensivo (art. 33 da Lei n.º 8.443/92). Desnecessário salientar o interesse da União – e da própria sociedade – na rápida decisão sobre esses recursos, considerando que a aplicação das penalidades fica suspensa enquanto não decididos. Inconcebível, assim, que esses recursos permaneçam por tanto tempo sem apreciação. Saliente-se, entretanto, que nem a Lei n.º 8.443/92 nem o Regimento Interno do TCU fixam prazos para essa decisão, o que caracteriza uma lacuna ou omissão que deve ser suprida com a urgência possível.

Assessoria Institucional do Congresso Nacional (com adaptações).

A partir das idéias apresentadas no texto acima, redija, da melhor forma possível, um texto dissertativo acerca do seguinte tema:

## A eficácia do modelo de controle externo implementado pela Constituição Federal de 1988.

O texto deverá abranger, necessariamente, os seguintes tópicos:

- 1 fundamentação jurídica do tema;
- 2 pontos positivos do modelo de controle externo implementado pela Constituição Federal de 1988;
- 3 pontos negativos do modelo de controle externo implementado pela Constituição Federal de 1988;
- 4 instrumentos de controle que a Constituição Federal de 1988 disponibilizou aos tribunais de contas e sua utilização prática;
- 5 relação entre os parlamentos e os tribunais de contas no Brasil;
- 6 mensuração de resultados no setor público *versus* controle formal.

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	